



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação dos mandados dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos mandatos dos membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum abaixo discriminados em caráter pró-tempore, até que sejam realizadas, com sucesso, eleições de novos membros.

- Larissa Fostinone Locoselli (espanhol) – Titular
- Bruna Otani Ribeiro (espanhol) – Suplente
- Janine Padilha Botton (ILACVN) - Titular
- Ricardo Morel Hartmann (LATIT) - Titular

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 44/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 15 de Dezembro de 2023.